

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

COMISSÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária 100/2022

INICIATIVA: Poder Executivo.

RELATOR: Sebastião Ary Corrêa

RELATÓRIO: "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO § 1º, DO Art. 5º, DA LEI Nº 7.792, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE CRIA A INDENIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES."

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que o Projeto de Lei atende aos requisitos legais de constitucionalidade.

Portanto, tendo em vista que o projeto de Lei atende aos requisitos no que tange à constitucionalidade, esse relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO: Voto com relator

DECISÃO: Não há óbices âmbito no do que cabe nos analisar, manifestamo-nos, unanimidade, por pelo encaminhamento regular da matéria.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/







Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Sala de comissões, 10 de Novembro.2022

Leonardo Cleiton Camargo - Presidente

Sebastião Ary Corrêa - Relator

Leonardo Pinheiro Dutra - Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Portal da Câmara



Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br